

DECISÃO Nº 048/2022-EC
Recife, 1 de junho de 2022

Eu, Eduardo Luiz Silva Cajueiro, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, na Assessoria Técnica Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, em 26.05.2022, exarou a seguinte decisão:

DECISÃO nº. 048/2022-EC
IP Nº. 08026.0213.01468/2018-3.3
NPU Nº. 0000064-19.8.17.8045
SEI Nº. 19.20.0364.0007490/2022-17
AUTO Nº. 2019/17360
Comarca: Petrolina/PE

Suscitante: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, com atuação na Central de Inquéritos de Petrolina
Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação no Juizado Especial Criminal de Petrolina
Conflito de Atribuição

DECISÃO: esta Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, agindo por delegação do Procurador-Geral de Justiça (POR-PGJ nº 2.295/2021), nos termos do art. 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, FIXA a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Criminal – Juizado Especial Criminal, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
Promotor de Justiça
Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 80/2022 - CSMP**
Recife, 1 de junho de 2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral –, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 22ª Sessão Ordinária/2022, no período de 13 a 17 de junho de 2022. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 08/06/22, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 10/06/22).

Recife, 01º de junho de 2022.

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

ATA Nº 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP
Recife, 1 de junho de 2022

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 04 de maio de 2022

Horário: 13h30min

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade

Presidência: Dr. Valdir Barbosa Júnior – Subprocurador-Geral em Assuntos Administrativos

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral –, Dr. RENATO DA SILVA FILHO (representando o Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO), Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

Representante da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino
Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e a ausências justificadas de Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos e de Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Presidente do Conselho Superior e Procurador-Geral de Justiça, ambos em compromisso institucional fora do estado. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e disse não haver comunicações da presidência. II – Comunicações dos Conselheiros e da Representante da AMPPE: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa cumprimentou os presentes e assinou que a Corregedoria-Geral, nos dias 28/04 e 29/04/2022, realizou, na cidade de Triunfo, o primeiro encontro de Promotores de Justiça em estágio probatório. Agradeceu ao Presidente em exercício pela cessão de dois servidores para acompanhar o evento, uma jornalista e uma psicóloga. No mesmo toar, agradeceu à Coordenadora da Procuradoria Cível, Dra. Alda Virgínia de Moura, que cedeu veículo e motorista para ajudar no deslocamento dos materiais, à jornalista Dra. Isabela Cavalcanti Pereira, que palestrou sobre “O papel do Ministério Público e a relação com a imprensa”, ao promotor de Justiça Hódir Flávio Leitão, pela palestra “Dinâmica dos procedimentos investigatórios extrajudiciais e ações de improbidade em defesa do patrimônio público”, à psicóloga Dra. Patrícia Vasconcelos Guimarães Gomes, cuja palestra foi sobre “O Promotor de Justiça como ser humano e sujeito social: reflexões à luz da psicologia”, e ao delegado da polícia federal, Dr. Henrique Lopes Callou Veras, que explanou sobre “A atuação da Polícia Federal na Regional de Salgueiro e seus reflexos na atuação do Ministério Público de Pernambuco”. A seu turno, o Dr. Ricardo Lapenda cumprimentou a todos e registrou a merecida recondução de Dra. Deluse Florentino como presidente da AMPPE. Na sequência, concedeu voto de aplauso ao trabalho feito pelo GAECO em conjunto com a Polícia Militar de Pernambuco, na semana anterior. Relatou que houve solicitação pela Central de Inquéritos de abertura de inquérito à Delegacia de Polícia Judiciária Militar, em virtude do envolvimento de militares com o crime organizado na região de Ipojuca. Em razão disso e por sua expertise, o GAECO foi acionado. Disse ainda que a operação referida foi plenamente exitosa, pois foram cumpridos todos os quatro mandados de prisão expedidos e os cinco de busca e apreensão, sendo o material apreendido submetido à análise no laboratório do GAECO. Finalizou registrando que o esforço enviado pela Procuradoria-Geral para oferecer melhorias ao GAECO e ao NIMPPE tem garantido posição de destaque entre os Ministérios Públicos do Brasil, bem como no combate ao crime organizado em Pernambuco. Com a palavra, o Dr. José Lopes expôs sua preocupação com o acervo do Conselho Superior e pediu para que, posteriormente, se dispensasse uma atenção ao assunto, de maneira que houvesse uma racionalização do trabalho do CSMP. Por sua vez, a Dra. Deluse Florentino cumprimentou todos os presentes e pontuou que o reencontro da turma de 1992 marcou o retorno dos happy hours, uma vez que, na medida do possível, tentasse-á fazê-los na última sexta-feira de cada mês, a fim de integrar ainda mais a classe. Agradeceu as palavras generosas de Dr. Ricardo Lapenda e falou de sua

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

satisfação com as sessões presenciais, nas quais pode reencontrar todos os conselheiros. Parabenzou, em seguida, o GAECO pelo brilhante trabalho realizado. Comunicou o falecimento do genitor do Dr. Adalberto, médico da Associação, e justificou que, por essa razão, não haveria atendimento por ele durante aquela semana. Registrou, assim, em nome da AMPPE, suas condolências ao mencionado médico e a sua família. Revelou que, com relação à pauta vencimental, desde quarta-feira, a CONAMP mantém-se em reunião permanente, de modo que, a qualquer momento, poderá ser convocada à Brasília para conversar com os parlamentares em relação ao VPN. Informou, também, que o resultado já vem sendo colhido, como demonstra a recomendação do CNMP em relação à outra pauta vencimental, o que será atendido, conforme conversa com o PGJ. Comunicou, ainda, que, quanto ao sorteio do Dia das Mães, as inscrições já estão abertas e que ele será feito no dia 06/05/2022, próxima sexta-feira, às 16h00, sendo transmitido em tempo real no YouTube. Informou que as obras de Aldeia estão em fase de conclusão, motivo pelo qual acredita que, ao término deste semestre, já se entregará a área de convivência e os vestiários para classe. Lembrou que, no dia 10/06/2022, ocorrerá a festa junina da AMPPE, pontuando que maiores informações serão repassadas posteriormente. Por fim, revelou que, nos dias 09 e 10, a AMPPE, em parceria com o Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público, realizará um evento no Casarão da Benfica, cuja programação será divulgada em breve; III – Aprovação da Ata da 15ª Sessão Ordinária/2022: Colocado em apreciação o extrato da ata da 15ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 27/04/2022, e o respectivo anexo, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 15ª Sessão Ordinária do CSMP/2022 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; V – Processos apreciados na 15ª Sessão Virtual/2022: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 15ª Sessão Virtual, realizada no período de 25/04 a 29/04/2022, cuja relação foi publicada no D.O.E do dia 25/04/2022. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I.I); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01998.000.695/2021, 02053.001.703/2020, 01998.000.787/2021, 02420.000.005/2022, 01713.000.042/2022, 01923.000.192/2021, 01720.000.065/2022, 01718.000.322/2021, 02053.003.621/2021, 02256.000.568/2021, 01998.000.730/2021, 01939.000.411/2021, 01649.000.041/2021, 01940.000.332/2022, 02165.000.148/2022, 02053.002.871/2021, 02053.000.850/2022, 01927.000.113/2022, 02053.000.834/2022, 02053.000.917/2022, 02053.000.910/2022, 02053.000.745/2022, 02053.003.395/2021, 01920.000.198/2022, 01998.000.730/2021, 02256.000.559/2021, 02090.000.411/2021, 02347.000.004/2022, 02053.003.621/2021, 02053.001.038/2022, 02053.001.044/2022, 02053.001.056/2022, 02053.000.991/2022, 01664.000.114/2021, 02075.000.199/2021, 02053.001.038/2022, 02053.001.044/2022, 02053.001.056/2022, 02053.000.991/2 022, 02011.000.357/2021, 01716.000.002/2021, 02256.000.592/2021, 01879.000.216/2022; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02009.000.028/2021, 02326.000.559/2021, 01939.000.141/2021, 02009.000.293/2021, 02328.000.462/2021, 01926.000.072/2021; V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.001.315/2020, 2015/1853398, 02053.002.140/2020, 02053.001.511/2020, 01891.000.648/2020, 2016/2322190, 02053.001.301/2020, 01997.000.038/2020, 2018/137426, 2018/281418, 2018/170560, 2019/235875, 01872.000.133/2021, 01940.000.112/202001940.000.034/2020, 2019/203492, 02206.000.093/2021, 02011.000.268/2021; V.IV – Suspeição: 2022/106074; V.V – Recomendação: 01704.000.032/2022, 01559.000.008/2022, 02256.000.096/2022, 01718.000.039/2022, S/N01557.000.004/2022; V.VI – Diversos: 01877.000.143/2022, 01877.000.131/2022, 01877.000.133/2022, 01877.000.135/2022, 01877.000.134/2022, 01877.000.132

/2022, 01877.000.136/2022, 01877.000.137/2022, 01877.000.140/2022, 02198.000.068/2022, 02198.000.061/2022, 01879.000.216/2022; VI – Julgamento do Recurso SIM 01781.000.097-2020 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: Com o ingresso da parte interessada, o relator passou a apresentar o relatório. Ato contínuo, o recorrente fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, oportunidade em que expôs suas razões. Na sequência, o relator declarou seu voto pelo conhecimento do recurso e pelo seu indeferimento. Colocado, então, em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; VII – Julgamento do Recurso SIM 02288.000.289-2021 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: devidamente notificado(a), o(a) recorrente deixou o prazo transcorrer in albis. Diante dessa informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo indeferimento do recurso. Submetido, então, à apreciação dos demais conselheiros, votaram estes, à unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do voto do relator; VIII – Julgamento do Recurso SIM 01788.000.172-2021 Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: devidamente notificado(a), o(a) recorrente deixou o prazo transcorrer in albis. Diante dessa informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo indeferimento do recurso. Submetido, então, à apreciação dos demais conselheiros, votaram estes, à unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do voto do relator; IX – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), declarando-se impedidos o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa e o Dr. Renato da Silva Filho. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

ATA Nº 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP Recife, 1 de junho de 2022

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 04 de maio de 2022

Horário: 15h30min

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade
Presidência: Dr. Valdir Barbosa Júnior – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral –, Dr. RENATO DA SILVA FILHO (substituindo o Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO), Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

Representante da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e as ausências justificadas de Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos e de Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Presidente do Conselho Superior e Procurador-Geral de Justiça, ambos em compromisso institucional fora do Estado. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Julgamento do Processo SEI nº 19.20.0219.0003912/2022-52 – Proposta de alteração do Regimento Interno: Com a palavra, o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitória
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Anexos da Ata 15ª Sessão Ordinária CSMP – 27.04.2022

ANEXO I

Processos da Corregedoria

Nº	Conselheiro(a): Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
1.	19.20.2221.0002108/2022-09, correição, 2ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0021258-2021-69, correição, 9ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Marco Aurélio Farias da Silva
1.	19.20.2221.0017155.2021-76, correição, Promotoria de Justiça de Capoeiras, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Ricardo Lapenda Figueiroa
1.	19.20.2221.0018866-2021-51, correição, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Nelma Ramos Maciel Quaiotti
1.	19.20.2221.0017158/2021-92, correição, 2ª Promotoria de Justiça de Correntes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

ANEXO I.I

Processos da 15ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022	
Nº	Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)

	Procedimento nº 02053.001.398/2020 — Inquérito Civil
2	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS Procedimento nº 01729.000.138/2021 — Inquérito Civil
3	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.224/2020 — Inquérito Civil
4	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.085/2020 — Inquérito Civil
5	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA Procedimento nº 02023.000.071/2020 — Inquérito Civil
6	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.000.911/2021 — Inquérito Civil
7	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.001.073/2021 — Procedimento Preparatório
8	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.084/2021 — Procedimento Preparatório
9	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.000.771/2020 — Inquérito Civil
10	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.101/2021 — Inquérito Civil
11	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.001.616/2021 — Inquérito Civil
12	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.320/2020 — Inquérito Civil
13	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.084/2021 — Procedimento Preparatório

Nº	Conselheiro(a): Dr. JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO
1	SIM 01699.000.100/2020
2	SIM 01871.000.081/2021
3	SIM 02014.000.989/2021
4	SIM 02014.001.142/2020
5	SIM 02053.001.126/2021
6	SIM 02053.001.439/2020
7	SIM 02053.001.841/2020
8	SIM 02053.002.431/2020
9	SIM 02140.000.555/2021
10	SIM 02144.000.115/2020
11	SIM 02328.000.745/2021
12	SIM 01672.000.241/2021
13	SIM 01672.000.246/2021

14	SIM 01776.001.118/2021
15	SIM 01891.000.268/2020
16	SIM 01998.000.781/2020
17	IC - 07/2014 AUTO 2013/1151596 DOC. 4299092

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
1	AUTOS 2015-2037915.DPC.5809712 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São José do Egito
2	SIM 01926.000.026/2020 ORIGEM: 4ª PJDC DE OLINDA
3	SIM 01891.000.998/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
4	SIM 01780.000.039/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO
5	SIM 02166.000.184/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA
6	SIM 01891.000.037/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
7	SIM 01672.000.243/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUITINGA
8	SIM 02052.000.035/2020 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
9	SIM 02053.001.816/2020 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
10	SIM 02014.001.492/2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO
1	IC 607.19.19 AUTO Nº 2019.366927 DOC. 11855070 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2	IC 598.19.19 AUTO Nº 2019.366918 DOC. 11855061 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3	IC Nº 084-1.2018 AUTO nº 2018.367998 DOC. 10500218 ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO HISTÓRICO-CULTURA
4	IC 17017-4.8 AUTO Nº 2017.2653716

DOC. 8703816 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL – DIREITOS HUMANOS
--

Nº	Conselheiro(a): Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	AUTO Nº 2019.366954 IC 634-19-19. DOC. 11855097 ORIGEM: 19ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	AUTO Nº 2019.366950. IC 630-19-19. DOC. 11855093 ORIGEM: 19ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL -
3.	AUTO Nº 2019.366934 IC 614-19-19. DOC. 11855077 ORIGEM: 19ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	AUTO Nº 2019.144446 IC 078.19 DOC. 11049652 ORIGEM: 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
5.	AUTO Nº 2018.272979 IC 058.2018 DOC. 9929674 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	AUTO Nº 2016.23391621 IC 15.2018 DOC. 9836505 ORIGEM: PJ DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ
7	IC 036.2016 AUTO Nº 2016.2279514 DOC. 6709058 ORIGEM: PJ DA COMARCA DE SALOÁ
8	AUTO Nº 2016.2183196 DOC. 14233871 ORIGEM: 2ª PJ DE PALMARES – CURADORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E ENTIDADES DO 3º SETOR
9	AUTO Nº 2015.2094979 IC 05.2016 DOC. 7562088 ORIGEM: PJ DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ
10	AUTO Nº 2015.2042741 IC 15015-2.7 DOC. 6867710 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – DIREITOS HUMANOS

11	AUTO Nº 2015.2032971 IC 36.2015 DOC. 5518411 ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL – HABITAÇÃO E URBANISMO
12	AUTO Nº 2014.1784436 IC 24.2016 DOC. 6425220 ORIGEM: PJ DA COMARCA DE PETROLINA
13	IC 001.2011 AUTO Nº 2012.880092 DOC. 3640352 ORIGEM: PJ DA COMARCA DE TUPARETAMA
14	AUTO Nº 2017.2719036 IC 007.2018 DOC. 10114434 ORIGEM: 1º PJ DE SÃO LOURENÇO DA MATA
15	AUTO Nº 2016.2190362 IC 04.2016 DOC. 7055176 ORIGEM: 3ª PJ DA COMARCA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CURADORIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
16	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE) Procedimento nº 02019.000.329/2021 — Inquérito Civil
17	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA NOVA Procedimento nº 01658.000.022/2021 — Inquérito Civil
18	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.001.235/2021 — Inquérito Civil
19	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01721.000.041/2021 — Inquérito Civil
20	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.000.046/2021 — Inquérito Civil
21	AUTO 2017/2851618 DOC 9620884 ORIGEM: 6ª PJ DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
22	AUTO 2016/2424778 DOC 7314545 ORIGEM: 3ª PJ DE ABREU E LIMA
23	AUTO 2012/877332 DOC 1901054 ORIGEM: PJ DE IBIRAJUBA
24	AUTO 2018/272684 DOC 10878568 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
25	AUTO 2012/739788 DOC 2836838 ORIGEM: PJ DE SÃO BENTO DO UNA

26	AUTO 2012/781373 DOC 6580840 ORIGEM: 2ª PJ DE IGARASSU
27	AUTO 2011/119677 DOC 1063257 ORIGEM: PJ DE CAETÉS
28	AUTO 2018/246875 DOC 10697080 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
29	AUTO 2014/1424366 DOC 3577549 ORIGEM: 2ª PJ DE SÃO JOSÉ DO EGITO
30	AUTO 2019/279574 DOC 11549635 ORIGEM: 34ª PJDC DA CAPITAL
31	AUTO 2014/1715870 DOC 5489915 ORIGEM: PJ DE ALTINHO
32	AUTO 2018/147883 DOC 9872135 ORIGEM: 2ª PJ DE IPOJUCA
33	AUTO 2013/1390316 DOC 3460974 ORIGEM: PJ DE SERRITA
34	AUTO 2018/81249 DOC 9294367 ORIGEM: 2ª PJ DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
35	AUTO 2016/2235029 DOC 6531923 ORIGEM: PJ DE AFRÂNIO

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1	AUTOS 2014/1422299.DOC.3644756 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA
2	SIM 02019.000.215/2020 ORIGEM: 13ª PJDC DA CAPITAL
3	SIM 01697.000.142/2021 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
4	SIM 02301.000.011/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
5	SIM 02014.000.916/2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
6	SIM 02014.001.149/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
7	SIM 02053.002.300/2020 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
8	SIM 02014.001.054/2021

	ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
--	-----------------------------